



DECLARAÇÃO

Declaramos, nos termos do art. 32, §1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.604/2024, de 13 de junho de 2024, para fins de **projeto de lei que Altera a lei 953/93, cria a Superintendência de educação e dá outras providencias, via Projeto de Lei Complementar Nº 18/2025** que:

I - O impacto orçamentário apresentado se adequa as ações Governamentais do Município e com os instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA.

Caçu - GO, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2025.

HAROLDO ANDRÉ BERNARDES
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO

PEDRO JORGE PROTCL
SECRETÁRIO FINANÇAS